

## CEAF

### EDITAL

#### **EDITAL Nº 02/2024 - REVISTA ELETRÔNICA DO MPPI**

#### **CHAMADA DE TRABALHOS 6ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**

O CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o disposto no Ato PGJ Nº 1036/2020 que cria a referida Revista, torna pública a abertura de prazo para submissão de trabalhos, com vistas à publicação na Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, 6ª edição, ano 2024, nos seguintes termos:

**1** A Revista Eletrônica do MPPI é um periódico de publicações que versa sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais, com incentivo a pluralidade de abordagens e perspectivas.

1.1. A Revista Eletrônica do MPPI, sob a responsabilidade do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional/MPPI, é um periódico semestral (ISSN 2764-4057), de acesso aberto, que tem por objetivo fomentar a produção de trabalhos, estudos e pesquisas, bem como disseminar o conhecimento acadêmico e científico.

**2** A Revista Eletrônica do MPPI tem caráter multidisciplinar, o que permite o acesso à informação em diversas áreas do Direito e de outras ciências correlatas, desde que em conformidade ao previsto no item 1 deste Edital.

**3** Adicionalmente, o Conselho Editorial poderá convidar para publicar na Revista autores de notório renome nacional e, também, internacional com conhecimento específico em área temática, enobrecendo-a.

**4** A submissão dos trabalhos deve ser realizada, exclusivamente, por meio da plataforma da Revista Eletrônica do Ministério Público pelo link: <https://submissoes.mppi.mp.br/revista/revista-eletronica-6a-edicao>.

**5** Ao submeterem artigos à Revista, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam a Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.

**6** A Revista fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

**7** Como condição para submissão, os artigos deverão atender obrigatoriamente às regras de composição, formatação, citações, destaques e referências especificados no ANEXO I deste Edital, bem como nas NORMAS DE PUBLICAÇÃO e POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA, podendo serem encontradas na página da Revista Eletrônica do MPPI, no site do Ministério Público do Estado do Piauí ([www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)).

**8** Os textos não poderão conter qualquer informação de autoria ou qualificação dos autores. Tais informações deverão ser preenchidas no formulário próprio de cadastro do sistema da revista.

**9** Os artigos deverão ser encaminhados no período de **09 de agosto de 2024 a 08 de outubro de 2024**.

**10** Os artigos recebidos pela Revista do MPPI são submetidos ao crivo do Conselho Editorial, que avalia a adequação à política editorial da Revista e às exigências de submissão. O autor poderá ser instado pelo Conselho Editorial a proceder com modificações nos artigos que estejam em desacordo com as normas da Revista.

**11** Após o crivo do Conselho Editorial, os artigos submetidos serão encaminhados para análise do corpo de pareceristas, que procederá a pré- seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios:

- a) Ausência de conflitos de interesses para avaliar o artigo;
- b) Concordância com os critérios de não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou indivíduos citados; Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;
- c) Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para os debates acadêmicos; Qualidade da abordagem, compreendendo a argumentação e o raciocínio empregados no texto, o desenvolvimento como artigo técnico-científico e a utilização correta dos conceitos empregados; Metodologia de pesquisa utilizada no artigo e sua respectiva descrição;
- d) Elementos textuais, avaliando a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta; e) Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto; e
- f) Referências bibliográfica, pertinência e abrangência.

**12** Os artigos serão avaliados através do método da dupla revisão às cegas ("double-blind review"), ou seja, serão examinados por 02 (dois) pareceristas, garantido o sigilo dos nomes dos autores. Caso haja discordância de apenas um parecerista, o artigo seguirá para análise final do Conselho Editorial.

**13** O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias, hipótese em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo improrrogável de 03 dias úteis ou justificativa para manter o texto original, devendo encaminhar o trabalho/artigo corrigido ou a justificativa pela plataforma <https://submissoes.mppi.mp.br/revista/revista-eletronica-6a-edicao>. No prazo de 03 dias (três) dias úteis, os autores dos artigos rejeitados e/ou sujeitos a correções poderão recorrer do parecer, apresentando razões endereçadas ao Editor-Chefe, por meio do e-mail da Revista Eletrônica do MPPI, qual seja: [revistaeletronica@mppi.mp.br](mailto:revistaeletronica@mppi.mp.br)

**14** Concluídas as avaliações dos pareceristas, os artigos serão encaminhados ao Conselho Editorial, que selecionará, dentre os artigos aprovados, aqueles que serão publicados em cada edição.

**15** As comunicações entre o Conselho Editorial e/ ou Conselho Gestor da Revista e o autor será realizada por meio do e-mail cadastrado na plataforma de submissão.

16 Em se tratando de omissão de informações relevantes nesse Edital, a questão será colocada ao Conselho Editorial que resolverá sobre tema. Teresina, 7 de agosto de 2024.

**Teresinha de Jesus Moura Borges Campos**

Diretora do CEAFF /Presidente do Conselho Editorial.

#### ANEXO I - DIRETRIZES DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA ELETRÔNICA DO MPPI

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

**I - CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ARTIGOS:** O artigo deverá versar sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelas leis infraconstitucionais, sendo incentivada pela Revista a pluralidade de abordagens e perspectivas, bem como notícias referentes às atividades desenvolvidas pelos membros e servidores do MPPI.

Trata-se de periódico de caráter multidisciplinar, permitindo o acesso à informação em diversas áreas do Direito, bem como outras ciências correlatas.

Para análise e avaliação dos trabalhos serão considerados:

- o enquadramento a política editorial, sua missão, escopo e valores da Revista;

- a relevância do assunto e a contribuição para o avanço do conhecimento na área de sua temática; - a clareza e o cumprimento dos objetivos propostos;

- a consistência teórico-metodológica, a fundamentação da análise e a criticidade da discussão e/ou dos dados apresentados.

#### II - COMPOSIÇÃO E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os textos completos, incluindo as referências, devem conter no mínimo 8 e no máximo 20 laudas, digitados em Word for Windows ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; margem superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm; e tendo por base as determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Corpo do texto

Deve conter a introdução, o desenvolvimento, as conclusões/considerações finais e as referências. Os títulos e subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia, indicadas pela ABNT atualizada, conforme as diretrizes para a publicação de periódicos NBR 6021/2015 e NBR 6022/2018. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, e, sim, apenas um espaço de caracteres. Os títulos que não devem conter indicativo numérico são RESUMO e REFERÊNCIAS. Estes devem estar alinhados à esquerda, em caixa alta e em negrito.

Estrutura do artigo

O artigo deve ser constituído de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme determina a NBR 6022/2018. Elementos pré-textuais

Título e subtítulo (se houver);

**Nome(s) do(s) autor(es) e titulação:** o nome e a titulação dos autores não poderão constar, em nenhuma hipótese, no texto do artigo científico, os quais deverão estar inseridos somente nos dados pessoais da plataforma de submissão da Revista, a fim de preservar o processo da dupla revisão às cegas ("double-blind review"), garantindo o sigilo dos nomes dos autores durante a avaliação.

**Resumo na língua do texto:** é elemento obrigatório. Deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. Deve ser enviado em língua vernácula, constituído de 100 a 250 palavras, digitado em parágrafo único, sem recuo, espaçamento simples entre as linhas e seguido de 3 a 5 palavras-chave.

**Palavras-chave na língua do texto:** no mínimo 3, no máximo 5; devem figurar logo abaixo do resumo separados por um espaço. As palavras-chave devem figurar antecedidas da expressão "Palavras-chave", conforme NBR 6028/2021, seguida de dois-pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Elementos textuais

**Introdução:** local em que se delimita o assunto tratado e os objetivos, bem como os demais elementos que situem o tema do artigo; **Desenvolvimento:** parte principal do artigo, contendo a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024/2012. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título. Todas as seções devem conter um texto a elas relacionado. Os títulos das seções devem ser destacados tipograficamente, de forma hierárquica. Podem ser utilizados os recursos gráficos de maiúscula, negrito, itálico ou sublinhado e outros;

**Conclusão e/ou considerações finais:** parte final em que se apresentam as conclusões e /ou considerações finais correspondentes aos objetivos e às hipóteses.

Obs.: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão e/ou considerações finais devem ter o texto justificado com espaçamento de 1,5 entre linhas com exceção de citações diretas longas.

Elementos pós-textuais

**Referências:** as referências devem ser elaboradas em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples, de acordo com a NBR 6023/2018. Para documentos online, além dos elementos essenciais e complementares, deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão "Disponível em:", e a

---

data de acesso, precedida da expressão "Acesso em:". As referências devem ser padronizadas quanto ao recurso tipográfico e à adoção dos elementos complementares

**OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS:**

**Siglas:** quando aparecerem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla que deve ser colocada entre parênteses, levando em consideração o Manual de Comunicação da Secom quanto ao estilo das siglas.

**Notas de rodapé:** o expoente de enumeração da nota deve ficar em evidência; o conteúdo deve ser digitado em fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas. Recomenda-se evitar textos longos.

**Destques:** que se queira dar a palavras ou expressões deve ser feito com o uso de itálico. Citações diretas de textos de outros autores, com mais de 3 linhas, devem ser destacadas com recuo à margem esquerda, em fonte 11, espaço simples, com recuo de 4cm, sem aspas e sem itálico. As citações diretas com até 3 linhas, são feitas no corpo do texto, entre aspas, sem itálico ou negrito, salvo os casos em que o grifo tenha sido do autor citado. Todas as citações diretas devem seguir o sistema de referência autor, ano e página. (Autor, 0000, p. 00), e as citações indiretas apenas autor e ano (Autor, 0000) de acordo com a NBR 10520/2023.

**Enumeração das páginas:** sequencialmente, em algarismo arábico na parte superior da página e à direita.

**Conteúdo:** os textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas é de inteira responsabilidade de seus autores. Os textos devem ser enviados, dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, como também nos padrões de normatização, segundo a ABNT.